S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 02/04

========== Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Fiscalização Municipal"

001 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 46/2003, REFERENTE À FIRMA " A.F.L. ANTUNES & FILHOS, LDA"- Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Dezembro de 2003, exarada a folha 160 a 161, do livro de actas n.º 112, em que tendo surgido dúvidas de que esta empresa possa não estar a explorar qualquer pedreira neste município, concretamente a pedreira em causa, foi deliberado por unanimidade, solicitar os devidos esclarecimentos à Fiscalização Municipal, cujo auto de notícia foi levantado no dia 27 de Março, último, pela Fiscalização Municipal, dando conta que a firma " A.F.L.- ANTUNES E FILHOS, L.DA ", com sede em Vilacete, freguesia de Alpendurada e Matos, Município de Marco de Canaveses, procedia à exploração de massas minerais, sem que para isso estivesse munido da respectiva licença de exploração passada por esta Câmara Municipal, violando assim o n.º 1, do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, presente à reunião a informação da Fiscalização Municipal, com o n.º 37/FISC., datada de 08.01.2004, do seguinte teor:----------

----- " *Em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, datada de 02/12/03, informa-se que, os Serviços de Fiscalização Municipal nada têm a acrescentar ao teor do Auto de Notícia de Contra-Ordenação n.º 57/2003.*----

----- *Se durante a instrução do processo de contra-ordenação a Câmara Municipal verificou que não era a firma " A.F.L. – Antunes & Filhos, Lda " que estava no local a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

explorar a pedreira, apenas ter-se-á de transferir o processo e a responsabilidade para a firma que a excelentíssima Câmara Municipal determinar." ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a explicação dada pela empresa, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o auto, bem como a decisão já por si tomada a propósito deste assunto, para a empresa PALIGRAN - GRANITOS ALTO PAIVA LDA. =========

002 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 99/2002, REFERENTE À " INCOVECA GRANITOS – S.A "- Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Outubro de 2003, exarada a folhas 3 a 5, do livro de actas n.º 112, em que, face ao teor do parecer jurídico e considerando que se trata de uma exploração devidamente licenciada, foi deliberado, notificar a empresa para a colocação de sinalização de identificação e segurança, legalmente previstas, no prazo de 15 dias após conhecimento, sob pena da aplicação imediata da respectiva coima, cujo auto de notícia foi levantado no dia 3 de Setembro, último, pela Fiscalização Municipal, dando conta que a Firma " Incoveca Granitos , S.A ", com sede no Município de Sernancelhe, procedia à exploração de massas minerais, sem que a pedreira tivesse, placa identificadora da pedreira e da empresa exploradora, data de licenciamento e entidade licenciadora, sinalização adequada anunciando a aproximação dos trabalhos, sinalização dos limites da área da pedreira e vedação de protecção da bordadura de escavação, violando assim o n.º 1 e 2 do art.º 45.º, do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, presente novamente à reunião o referido processo de Contra – Ordenação, trazendo inserta a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informação da Fiscalização Municipal com o n.º 36/FISC., datada de 08/01/2004, do seguinte teor:----------

----- *" Em cumprimento do despacho de V.ª Ex.ª, Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/01/04, informa-se que, após deslocação ao local pelos Serviços de Fiscalização, verificou-se que a Firma Incoveca – Granitos, S.A., com sede na freguesia e concelho de Sernancelhe, já procedeu à colocação da sinalização referida no Auto de Notícia de Contra-Ordenação n.º 124/2002,"*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a empresa procedeu de imediato à colocação da sinalização regulamentar, a Câmara deliberou, por unanimidade, admoestar o arguido, nos termos do artº. 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ==========

003 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 67/2003 – JORGE GOMES XAVIER – Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Agosto de 2003, exarada a folhas 132 a 133, do livro de actas n.º 110, em que foi deliberado conceder 10 (dez) dias, ao infractor, Senhor JORGE GOMES XAVIER, para que a construção irregularmente edificada, seja completamente demolida, podendo o requerente, posteriormente, propor localização alternativa nos termos legais e da decisão da Autoridade Administrativa, datada de 3 de Dezembro de 2003, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, cujo auto de notícia, levantado no dia 6 de Junho, último, pela Fiscalização Municipal, dava conta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que o Senhor Jorge Gomes Xavier, residente na Rua da Capela, localidade da Barragem do Vilar, freguesia do Vilar, procedia à construção de uns arrumos em chapa metálica e ferro, com a área de 12 m2, sem que para isso estivesse munido da respectiva Licença Administrativa passado por esta Câmara Municipal, violando, assim, a alínea c), do n.º 2, do art.º 4.º, do referido Decreto-Lei, presente novamente à reunião o processo de contra-ordenação, trazendo inserta a informação da Fiscalização Municipal, com o n.º 43/FISC., datada de 13/01/2004, do seguinte teor: ----------

----- *" Em cumprimento do despacho de V.ª Ex.ª, Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/01/04, e após deslocação ao local pelos Serviços de Fiscalização, informa-se que os arrumos referidos no auto de notícia de contra-ordenção n.º 79/2002, foi deslocado do sítio onde se encontrava, cumprindo agora os afastamentos, no entanto, mantém o uso para que se destinava, ou seja, criação de patos, galinholas, avestruz etc...* ----------

----- *Junto se anexam fotografias, da situação acima descrita. "* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido retirou, voluntariamente, a construção irregularmente edificada, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a pena pecuniária anteriormente aplicada, determinando, agora, uma mera admoestação, nos termos do artº. 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82 de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ----------

----- Mais deliberou, igualmente por unanimidade, dadas as dúvidas que suscita a legalidade da actividade desenvolvida no âmbito da criação em cativeiro, solicitar ao

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Médico Veterinário, Técnico Superior Principal, JOSÉ ANTÓNIO DA COSTA LOPES, a avaliação da situação em termos higiénico-sanitárias e do seu enquadramento legal. ===

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

004 – 110/195/009 - RESIDOURO - Orçamento e Projecto Tarifário para 2004 ====== ========== Oriundo da Firma em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 0065, datado de 07 do corrente mês, dando conhecimento da sinopse do Orçamento e Projecto Tarifário para o ano de 2004, oportunamente submetido às entidades reguladoras e ao concedente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da auditoria realizada, compreendendo a análise contabilistica avaliada em termos empresariais. No entanto, reclama do elevado valor da tarifa proposto para o ano de 2004, tendo em conta que tal situação onera única e directamente os municípios e os munícipes da Sub-Região coberta pelo sistema, contrariando os propósitos preconizados no anterior Plano de Actividades que previa o aumento das receitas com recurso ao tratamento de mais resíduos privados, reduzindo, consequentemente, a factura a pagar pelos Municípios .---------- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar que a tarifa proposta seja reequacionada para valores mais baixos, seguindo a tendência do que se passa na maior parte dos sistemas, estratégia que deve ser defendida por todos os municípios integrados na RESIDOURO. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Secção de Contabilidade

005 - 210/206/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE PEVA - Pedido de Transferência de Verba ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião o ofício datado de 06 do corrente mês, e registado nesta Câmara no dia 12 do mesmo mês, com o número 232, solicitando a transferência de uma verba mensal no montante de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros), destinado a fazer face às despesas do funcionamento do posto médico daquela Freguesia. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04050108, onde, em 23 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 10.000,00 (dez mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.2.1., código 0201 e projecto nº 16, no montante de € 3.000,00 (três mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Peva, para o ano de 2004 e para os fins propostos, um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a pagar em duodécimos. ==========

006 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA - Pedido de subsídio – obras do Centro Social ========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício datado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 21 de Novembro do ano transacto e registado nesta Câmara no dia 25 do mesmo mês, com o número 8022, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de € 18.000,00 (dezoito mil euros), destinado a obras de adaptação daquele Centro Social. –

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 07 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0103 e projecto nº 20, no montante de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que compreendendo o alcance social dos projectos propostos, para os quais a Câmara se disponibiliza a comparticipar adequadamente, mas presumindo que os mesmos se desenvolverão em instalações provisórias pertencentes a várias instituições, a mesma deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e os votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o seguinte:----------

----- 1 – Solicitar à Associação de Cultura, Recreio e Solidariedade Social de Vila da Rua, documentos comprovativos da aprovação dos projectos e protocolos pela Segurança Social;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2 – Apresentação de documento que demonstre a autorização de usufruto das instalações assinado pelos diversos titulares do imóvel;----------

----- 3 – Orçamento do custo das obras e equipamentos não comparticipadas, bem como o capital próprio a investir pela Associação.----------

----- Declaração que justifica o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista:----------

----- "*Nada nos levando a duvidar da exactidão e boa fé dos elementos apresentados pela Associação e considerando-os suficientes, votamos contra esta deliberação, entendendo que deve ser concedido o subsídio solicitado para os fins propostos, nos exactos termos constantes do pedido.*" ==========

007 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DOS CRUZADOS DE FÁTIMA E COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE PARADUÇA - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação e Comissão Fabriqueira em epígrafe, presente à reunião uma carta datada de 10 de Dezembro do ano transacto e registado nesta Câmara no dia 06 do corrente mês, com o número 85, solicitando a atribuição de um subsídio para implementar uma estátua alusiva à Nossa Senhora de Fátima, naquela localidade.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica **orçamental** orgânico-económica 0102/080701, onde, em 23, do corrente mês, existia um saldo disponível de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e projecto nº

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

41, no montante de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros).----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara se disponibilize para comparticipar o encargo urbanístico que há-de enquadrar o Santuário proposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se faça uma apreciação prévia do estudo apresentado, solicitando à Comissão Fabriqueira uma estimativa orçamental pormenorizada dos custos envolvidos, bem como o capital próprio disponível para o efeito. ----------

008 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um oficio datado de 02 do corrente mês e registado nesta Câmara no dia 13 do mesmo mês, com o número 287, solicitando a atribuição de um subsídio para continuar inúmeras iniciativas, bem como a criação de um Centro de Dia e uma Escola de reabilitação de voz esofágica. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 23 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Portuguesa dos Limitados da Voz, um subsídio de € 100,00 (cem euros), para os fins propostos. ==========

009 - 210/207/000 – CENTRO DE BEM-ESTAR E REPOUSO DA PARÓQUIA DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SEVER – Aquisição de uma carrinha de nove lugares - Pedido de Subsídio =====

========== Oriundo do Centro em epígrafe, presente à reunião uma carta datada de 09 do corrente mês, e registada nesta Câmara no dia 15 do mesmo mês, com o número 347, solicitando a atribuição de um subsídio para a aquisição de uma carrinha de nove lugares, para transporte de crianças na valência de A.T.L e para a valência de apoio ao domicilio, daquela localidade.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 23, do corrente mês, existia um saldo disponível de € 147.560,11 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.1., código 04 e projecto nº 12, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: Realçando a importância dos projectos sociais em apreço, nomeadamente na valência dos A.T.L e do apoio domiciliário, sugere-se que a comparticipação da Câmara seja orientada para a ampliação da cantina, imprescindível ao bom funcionamento dos projectos e, eventualmente, ao reforço do seu equipamento para uma melhor e maior operacionalidade.----------

----- Relativamente ao transporte, recomenda-se a aquisição de uma viatura do tipo comercial, menos onerosa e mais adequada ao serviço que se requer, complementado, eventualmente, com o apoio das carrinhas de 9 lugares do Centro Social de Sever e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Associação Recreativa e Cultural de Paçô. ==========

010 – 230/270/000 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES – QUOTA/2004 – Conhecimento ==========

========== Oriundo da Associação Nacional Municípios Portugueses, presente à reunião uma circular nº. 147/2003, datada de 15 de Outubro do ano transacto, e registada nesta Câmara no dia 17 do mesmo mês, com o número 7141, informando que o valor da quota deste Município para o corrente ano é de € 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco euros). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/020225, onde, em 07, do corrente mês, existia um saldo disponível de € 19.991,26 (dezanove mil, novecentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos). ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor da quota deste Município no montante de € 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco euros), estabelecida pela Associação Nacional de Municípios e proceder ao respectivo pagamento. =======

011 - 210/995/000 - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS – Procedimentos e legalidades a observar - Ratificação dos encargos assumidos ==========

========== Oriunda do Chefe de Secção, CLEMENTINA CASIMIRO ALVES, presente à reunião a informação nº 1 DEF/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, submetendo à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apreciação Superior a análise da facturação existentes nestes serviços, na sua maior parte relativa a anos anteriores, não incluídos na dívida que transita no final do ano transacto, por não haver dotação orçamental disponível que as contemple.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que esta dívida, discutível na sua assunção e afectação às Câmaras Municipais, apenas não foi integrada em Dezembro por falta de dotação orçamental, a mesma deliberou, por unanimidade, assumi-la no Orçamento do ano de 2004.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

012 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote Nº 24-E - Pedido de mudança de titular ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL VIEIRA MATEUS, presente à reunião uma carta datada de 21 do corrente mês e registada nesta Câmara no mesmo dia, com o numero 502, solicitando autorização para que, quer a titularidade, quer todo o processo relativo ao Lote nº 24-E do Parque Industrial de Moimenta da Beira, de que é proprietário, passe directamente para a Firma SOCIMATEUS – INDÚSTRIA DE CAIXILHARIAS, LDª, da qual, o requerente, é Sócio.----------

----- A mesma carta é acompanhada de uma informação do Técnico Superior de 1ª. Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante, dando conhecimento à Câmara sobre a pretensão acima solicitada.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a transferência proposta inclui na mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sociedade o principal titular do lote, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo pedido de transferência. ==========

013 – 130/151/700 – CENTRAL DE CAMIONAGEM - BAR/RESTAURANTE – Concurso Público para Concessão em Regime de Cessão de Exploração – Programa de Concurso e Caderno de Encargos ==========

========== Presente à reunião uma informação do Técnico Superior de 1ª. Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante, dando conhecimento à Câmara que, em virtude do espaço onde está instalado o Bar/Restaurante referênciado em epígrafe, se encontrar disponível para entrar em funcionamento, existem condições suficientes para ser levado a efeito o Concurso Público para a Concessão em regime de Cessão de Exploração daquele estabelecimento, em conformidade com o Programa de Concurso e Cadernos de Encargos que junta e que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para a apreciação da Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa do concurso e caderno de encargos, devendo ser accionadas as diligências tendentes à efectivação do respectivo concurso público para a concessão em regime de cessão de exploração do estabelecimento de Restaurante-Snack/Bar, sito na Central de Camionagem, em Moimenta da Beira, nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro.----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter esta proposta à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovação da Assembleia Municipal, com vista à obtenção da respectiva autorização, nos termos da alínea 9), do n.º 2, do art.º 53., da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.==========

014 – 130/151/700 – PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES - BAR/RESTAURANTE – Concurso Público para Concessão em Regime de Cessão de Exploração – Programa de Concurso e Caderno de Encargos ==========

========== Presente à reunião uma informação do Técnico Superior de 1ª. Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante, dando conhecimento à Câmara, que em virtude do espaço onde está instalado o Bar/Restaurante, referênciado em epígrafe, se encontrar disponível para entrar em funcionamento, existem condições suficientes para ser levado a efeito o Concurso Público para a Concessão em regime de Exploração daquele estabelecimento, em conformidade com o Programa de Concurso e Cadernos de Encargos que junta, e que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante, para a apreciação da Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa do concurso e caderno de encargos, devendo ser accionadas as diligências tendentes à efectivação do respectivo concurso público para a concessão em regime de cessão de exploração do estabelecimento de Restaurante-Snack/Bar, sito na Praia Fluvial de Segões , nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro.----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter esta proposta à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovação da Assembleia Municipal, com vista à obtenção da respectiva autorização, nos termos da alínea 9), do n.º 2, do art.º 53., da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.==========

"Tesouraria"

015 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 23, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 564.964,17 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais	€	499.650,01
b) Dotações Não Orçamentais	€	65.314,16
TOTAL	**€**	**564.964,17**

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

016 - 310/300/136 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SEGÕES - Captação de Água Domiciliária em Segões - Pedido de Indemnização ==========

========== Oriundo do Vereador a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, presente à reunião uma proposta datada de 20 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *" Em 3 de Julho de 2001, o Senhor Inácio Silva Pedro, natural de Ovar, residente em Massamá, e proprietário em Segões, dirigiu-se à Câmara Municipal solicitando uma "benesse", pelo facto de ter cedido cerca de 16 m2, para abertura do furo artesiano e construção de uma casa de manobras, para a bombagem de água domiciliária a Segões.* ----------

----- *O Senhor Presidente da Câmara solicitou parecer à Junta de Freguesia, que informou desconhecer o assunto, remetendo-o para a Câmara Municipal.* ----------

----- *Em 11/01/2002 o requerente insistiu com o pedido, depois de uma reunião comigo, desta vez solicitando uma indemnização pela ocupação.* ----------

----- *Nessa reunião, não só não consegui demovê-lo da insignificância do assunto, como ainda não admiti a concessão de qualquer benesse, no fornecimento da água.* ----------

----- *Dado que o requerente persiste no pedido de indemnização, verifiquei os factos no local e proponho que a Câmara Municipal proceda ao pagamento de uma indemnização no valor de € 150,00 a que tem direito, liquidando o assunto".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010407 onde, em 22 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 907.521,07 (novecentos e sete mil, quinhentos e vinte e um euros e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.4., com o Código 0105 e número de Projecto 60/2002, com a dotação de € 15.668,12 (quinze mil, seiscentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do referido Vereador, atribuindo ao Senhor INÁCIO SILVA PEDRO uma indemnização de € 150,00 (cento e cinquenta euros), pela cedência de parcela de terreno acima identificada. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

017 - 310/301/105 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519, DE MOIMENTA DA BEIRA A CASTELO - Tribunal Judicial da Comarca de Moimenta da Beira - Proc.º n.º 122/02.TAMBR ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Outubro de 2003, exarada a folhas 16 e 17, ponto 019, do livro de actas n.º 112, em que foi deliberado solicitar ao Gabinete Jurídico adequada interpretação que clarifique essencialmente os processos em causa, considerando o litígio entre esta Câmara e a empresa Jeremias de Macedo & Cª., Lda em várias obras, presente à reunião o processo acompanhado da informação do Gabinete Jurídico, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual a abertura da instrução, relativa à empreitada referenciada em epígrafe, não foi apresentada atempadamente face à ausência do Técnico Superior Assessor Principal, Engenheiro João Pinto Cardoso, no dia 27 de Outubro de 2003. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a responsabilidade imputada ao Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, neste processo, de que o próprio foi proponente directo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à sua audiência

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prévia sobre esta matéria. ==========

018 - 310/302/218 - EXECUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL N.º 1192, DE LEOMIL À SEMITELA - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JORGE MANUEL FIGUEIREDO DIAS, como representante da firma JEREMIAS DE MACEDO & Cª. LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos remanescentes à data da elaboração do Auto de Recepção Provisória Parcial, realizado aos vinte e dois dias de Julho de 2003, se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente, pelo que agora se proceda à recepção provisória de todos os trabalhos adjudicados. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- c) Que o Chefe de Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei acima referido. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos

019 - 310/302/344 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA - Tanque de aprendizagem ==========

========== Oriundo do Gabinete Jurídico, presente à reunião o Parecer n.º 01.04, datado de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual sugere que esta Câmara contacte com o Senhor Arquitecto Projectista, FERNANDO MANUEL XAVIER DE LUCENA E SAMPAIO, no sentido de não ser intentada acção executiva para pagamento dos respectivos honorários, mas sim negociar amigavelmente com esta Câmara Municipal o pagamento dos mesmos. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se coloca perante a Câmara Municipal o dilema de decidir o processo que desconhece nos seus pormenores, mas que tem implicações em milhares de contos de eventuais encargos para o Município, a mesma deliberou, por unanimidade, apresentar recurso judicial, devendo, no entanto, diligenciar algumas negociações com a Autora do processo, tendo em vista um acordo negocial mais vantajoso para a Autarquia. ==========

020 - 310/302/371 - REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ARRANJOS EXTERIORES, DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Oriundo da BASE - GABINETE DE ARQUITECTURA E DESIGN, presente à reunião uma carta, datada de 2 do corrente mês, registada nesta Câmara sob o n.º 88, em 6 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fazer parte integrante, a solicitar o pagamento de honorários relativo às despesas de deslocação à obra, bem como da realização de alguns trabalhos não constantes do projecto de execução, no montante global de € 4.224,81 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos). ----------

----- O referido Gabinete Projectista solicita ainda o pagamento da verba respeitante à Assistência Técnica, bem como o cancelamento da garantia bancária. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o pedido da BASE – GABINETE DE ARQUITECTOS E DESIGN, à prévia apreciação técnica e jurídica, pelos seus serviços competentes. ==========

021 - 310/302/395 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO LARGO DO TABOLADO E SEUS ACESSOS NASCENTE - Trabalhos a mais - Adjudicação ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP01/DOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual propõe a adjudicação de trabalhos a mais no montante de € 176.734,55 (cento e setenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 22 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 812.346,12 (oitocentos e doze mil, trezentos e quarenta e seis euros e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

doze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2., com o Código 0404 e número de Projecto 45/2002, com a dotação de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) Aprovar e adjudicar os trabalhos a mais propostos, no montante de € 176.734,55 (cento e setenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), com base na fundamentação técnica da informação supra referida, formalizando-os através do contrato administrativo adicional; ----------

----- b) Isentar o estudo previsto na parte final do nº. 2, do artº. 45º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Remeter ao Tribunal de Contas cópia desta deliberação e da informação técnica acima referida, para efeitos de fiscalização prévia, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 22.º, da Resolução n.º 7/98/MAI.19-1ª. S/PL. ----------

----- d) Remeter ao IMOPPI – Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário cópia da informação técnica acima referida, nos termos e para efeitos do n.º 3, do artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

022 - 350/331/400 - SERVIÇOS DE HIGIENE E SALUBRIDADE - Limpeza de Ruas - Aplicação de Herbicidas ==========

========== Oriundo dos Vereadores, ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS e ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, pressente à reunião uma informação, datada de 20 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"No seguimento de uma sugestão da Assembleia Municipal, à Câmara, no sentido de proibir a aplicação de hebicidas nos espaços públicos / terrenos não cultivados, este Órgão deliberou solicitar um parecer técnico aos seus dois Vereadores: Pedro Dias e Humberto Matos.* ----------

----- *No parecer que se anexa encontram-se descritas as substâncias activas autorizadas em Portugal, assim como algumas considerações e os cuidados a ter.* ----------

----- *Somos de opinião que a aplicação de herbicidas, deve ter lugar em última instância e somente em algumas situações.* ----------

----- *Discorda-se da proibição, medida drástica, que nos privaria da resolução de alguns problemas pontuais.* ----------

----- *Desde que bem escolhidas, as substancias activas, e bem aplicadas, não se vislumbram problemas, para o ambiente, e para o homem.* ----------

----- *Também nós, preferimos ver o verdejante das ervas (infestantes) nas bermas das nossas estradas, em vez do amarelado daquelas, até porque cumprem um outro papel; o da consolidação de bermas e taludes.* ----------

----- *Existem vários exemplos pelo concelho.* ----------

----- *Outros casos há que, se torna oneroso, trabalhoso, e por vezes sem mão de obra disponível para proceder ao corte / monda das infestantes.* ----------

----- *Em conclusão deve-se:* ----------

----- *1 – Escolher bem o herbicida;* ----------

----- *2 – Escolher primeiramente herbicidas de baixa toxidade;* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

-----3 – Termos o bom senso de só em último recurso proceder à aplicação de herbicidas. ----------

----- *Em nossa opinião não se compreende bem a decisão drástica da proibição".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico dos referidos Vereadores, recomendando adequada integração no Código de Posturas. ==========

3.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

023 – 340/323/000 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Urbanismo - Pedido de emissão de parecer **==========**

========== Oriundo da Senhora CRISTINA REGO, residente na Vila de Armamar, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º, do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, segunda alteração à Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o mesmo à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 4-LS/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conformidade. ==========

024 – 340/323/000 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Urbanismo - Pedido de emissão de parecer ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ BATISTA JACINTO e da Senhora ALAÍDE MARTINS BATISTA JACINTO, ambos residentes em S. Domingos de Rana, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º, do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, segunda alteração à Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o mesmo à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 3-LS/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

025 – 340/394/000 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO – GABINETE TÉCNICO LOCAL ==========

========== Oriundo do GABINETE TÉCNICO LOCAL, presente à reunião o pedido de aprovação da área de intervenção do Plano de Pormenor de Vila da Rua, para efeitos da obrigatoriedade da intervenção de arquitectos nos projectos de novos edifícios e nos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alteração em edifícios existentes, que envolvam modificações na sua expressão plástica, nos termos do n.º 4, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 73/73, de 28 de Fevereiro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a obrigatoriedade da intervenção de arquitectos nos projectos de novos edifícios e nos de alteração em edifícios existentes, que envolvam modificações na sua expressão plástica, nos termos do n.º 4, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, na área de intervenção do Plano de Pormenor de Vila da Rua.----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, efectuar o pedido de aprovação da área de intervenção do Plano de Pormenor de Vila da Rua, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4, do artigo 3º., do Decreto-Lei nº. 73/73, de 28 de Fevereiro, ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.===

026 - 360/337/26.03 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de um armazém ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DIONISIO, residente na Rua do Souteiro, na localidade e Freguesia de Nagosa, presente à reunião um pedido de Informação Prévia para construção de um armazém que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale", Freguesia de Nagosa. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 5-LS/DPOM/04, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia, requerido.==========

027 - 360/337/1.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de um aviário ==========

========== Oriundo da Senhora SARA LUCIANA SOEIRO SANTOS, residente em Varzea de Abrunhais, Município de Lamego, presente à reunião um pedido de Informação Prévia para construção de um aviário que pretende levar a efeito no lugar denominado "Terças", Freguesia de Sarzedo. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 6-LS/DPOM/04, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 100º. e 101º. da Subsecção IV, da Secção III, Capítulo IV, do Código do Procedimento Administrativo.==========

028 - 360/337/3.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de um armazém agrícola ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO FRANCISCO MENDES MARTINS, residente na Quinta do Prado, na localidade e Freguesia da Rua, presente à reunião um pedido de Informação Prévia para construção de um armazém agrícola que pretende levar a efeito no lugar denominado "Quinta do Prado", Freguesia da Rua. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 9-LS/DPOM/04, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia, requerido.==========

029 - 360/337/4.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de uma moradia unifamiliar **==========**

========== Oriundo do Senhor EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, residente na localidade e Freguesia de Sarzedo, presente à reunião um pedido de Informação Prévia para construção de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Viuvas", Freguesia de Sarzedo. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 11-LS/DPOM/04, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável mas, no entanto, deverá apresentar, com o projecto de arquitectura, um único artigo, correspondente à área dos dois artigos apresentados neste pedido. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Informação Prévia, requerido, devendo o requerente, juntamente com o projecto de arquitectura, apresentar o documento de legitimidade com os dois artigos anexados. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

030 – 360/338/000 – Obras Particulares – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os processos designados de "simples", com a informação da Fiscalização Municipal: ---------

----- MÁRIO DOS SANTOS REINA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 25 m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 657.03; ----------

----- ADÉRITO SIMÕES MORAIS FERREIRA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 25 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lugar da Mata", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc. nº. 658.03; ----------

----- MANUEL COELHO SERAFIM, para acabamentos de uma casa de habitação, sita no lugar denominado "Ribeira", na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc. nº. 659.03; ----------

------ MÁRIO TEIXEIRA RIBEIRO NOVO, para reconstrução de telhado na sua casa de habitação, que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. n.º 661.03; ----------

----- ALBERTO DA FONSECA, para colocação de uma placa e reparação de telhado na sua casa de habitação, que pretende levar a efeito na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc. n.º 67.03; ----------

----- MÁRIO FERREIRA DA SILVA PENA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Granja do Paiva,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Caria, a que se refere o Proc. nº. 673.03; ----------

------ ANTÓNIO INÁCIO MORAIS, para rebocos da sua casa de habitação, sita na Rua da Mata, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc. nº. 675.03; ----------

----- JOSÉ LUÍS GOMES SANTOS, para construção de uns arrumos agrícolas, com 45 m2, que pretende levar a efeito na Rua das Pereiras, na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc. nº. 677.03; ----------

----- VICTOR NARCISO DE OLIVEIRA CARDOSO, para construção de uns arrumos agrícolas, com 20 m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc. nº. 681.03; ----------

----- JOSÉ DE JESUS PINTO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 40 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rabilonga", na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc. nº. 682.03; ----------

----- AVELINO CASIMIRO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 6 m2, que pretende levar a efeito no Bairro dos Sinos, nesta Vila, a que se refere o Proc. nº. 7.04; ----------

----- SIDÓNIO PEREIRA LOPES RIBEIRO, para ocupação da via pública em 30 m2, sita na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 8.04; ----

----- ANTÓNIO DOS SANTOS NASCIMENTO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pral", Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc. nº. 11.04; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, para acabamentos de um edifício, sito na Rua Dr. Sá Carneiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 12.04. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

031 – 360/338/000 – Obras Particulares – "Processos simples" – Com condicionantes **==========**

----- JAIME DA SILVA CORREIA, para construção de um muro de vedação, com 100 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 629.03; ----------

----- NUNO FERNANDO PEREIRA, para construção de um muro de vedação, com 50 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Campo da Bola", Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc. nº. 674.03; ----------

----- FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA, para construção de um muro de vedação, com 25 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc. nº. 676.03; ----------

----- ISAURA JUBILADO DOS SANTOS, para construção de um muro de vedação, com 60 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Valtrubeiro de Baixo", Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc. nº. 3.04; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOÃO DOS SANTOS NASCIMENTO, para construção de um muro de vedação, com 30 metros, que pretende levar a efeito na estrada da Barragem de Vilar, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc. nº. 9.04. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto deve previamente solicitar o alinhamento"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo, os requerentes, solicitar o alinhamento à Fiscalização Municipal.==========

032 – 360/338/631.03 – Obras Particulares – "Processos simples" – Com condicionantes **==========**

========== MARIA FERNANDA PENELA BERNARDO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2 e ocupação da via pública, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pral", Freguesia de Baldos. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença para a construção dos arrumos agrícolas, no entanto, deve solicitar a implantação. Relativamente à ocupação da via pública, não há inconveniente desde que não prejudique a livre circulação do trânsito."* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo a requerente solicitar a implantação da obra, e relativamente à ocupação da via pública, não prejudicar a livre circulação do trânsito. ==========

033 – 360/338/647.03 – Obras Particulares – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== MANUEL JOÃO DA SILVA RIBEIRO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 42 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Neta, na localidade Freguesia de Alvite.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, deve solicitar a implantação da obra*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo, o requerente, solicitar a implantação da obra à Fiscalização Municipal.==========

034 – 360/338/649.03 – Obras Particulares – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== MANUEL PEREIRA NAMORA SOARES, para reconstrução de um telhado, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na Quinta dos Casados, Freguesia de Sarzedo.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Após deslocação ao local verificou-se que, o requerente pretende executar uns arrumos agrícolas com 45 m2, pelo que não há inconveniente na concessão da respectiva licença*." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença.==========

035 – 360/338/662.03 – Obras Particulares – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== LUÍS GOMES, para ampliação de uma arrecadação com cobertura móvel na esplanada, que pretende levar a efeito na Rua das Nogueiras, na localidade e Freguesia de Vilar.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, os Serviços de Fiscalização mantêm o teor da informação n.º 826/Fisc., datada de 5/12/2003, porquanto nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e do Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de março, qualquer alteração que exista no estabelecimento de bebidas carece do respectivo projecto."* ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a apresentação do projecto, integrado no projecto de legalização do café.==========

036 – 360/338/669.03 – Obras Particulares – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== MANUEL JOÃO FERNANDES TRINTA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 25 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Areal, na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença para a construção dos arrumos, com a área de 25 m2 e não de 20 m2, tal como consta no requerimento.*" ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, para construção de arrumos com a área de 25m2. ==========

037 – 360/338/683.03 – Obras Particulares – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== ANTÓNIO FERNANDES CARDOSO PINHEIRO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Costa, na localidade e Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, deve solicitar a implantação da obra que pretende edificar."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo, o requerente, solicitar a implantação da obra.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

038 - 360/338/44.01 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de Arquitectura - Construção de um edifício destinado a armazém, comércio e habitação ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Agosto de 2002, exarada a folhas 101, ponto 104, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado entre outros, que a DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, em conjunto com a equipa projectista do Plano de Urbanização, seja considerado estudo base com a definição exacta de uma zona consolidada da malha urbana habitacional e o desenvolvimento do polo Industrial também previsto no referido Plano de Urbanização em curso, relativamente a um pedido para construção de um edifício destinado a armazém, comércio e habitação, que o Senhor JOSÉ ALBUQUERQUE SANTOS pretende levar a efeito no lugar denominado "Portela", Freguesia de Leomil, novamente presente à reunião o referido projecto. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 8-LS/DPOM/04, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que está em curso a avaliação de uma fase importante do Plano de Urbanização, que requer competente emissão de parecer da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que se irá tentar enquadrar a solução proposta numa fase subsequente. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

039 - 360/338/99.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Ampliação de um edifício destinado a habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro, último, exarada a folhas 151, ponto 146, do livro de actas nº. 111, em que foi deliberado, considerando a tipologia dos edifícios adjacentes, bem como as cérceas dominantes, admitir a reapreciação do projecto, desde que o mesmo fosse alterado, contemplando dois pisos, bem como o aproveitamento do sótão desenvolvido, de forma a que não seja ultrapassada a cércea do edifício localizado, no alçado do lado direito", relativamente à ampliação de um edifício destinado a habitação que o Senhor MANUEL DIAS pretende levar a efeito no lugar denominado "Fonte", Freguesia de Alvite, novamente presente à reunião o processo, acompanhado de um requerimento, datado de 25 de Novembro, último, em que requer os mesmos direitos que foram concedidos ao edifício localizado no alçado lateral esquerdo, nomeadamente no que diz respeito à cércea.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *O requerente não deu resposta à deliberação de câmara n.º 146 – 360/338/99.02, de 03/10/06 uma vez que não entregou o projecto de alteração contemplando dois pisos e sótão.*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro, último, exarada a folhas 151, ponto

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

146, do livro de actas nº. 111.==========

040 - 360/338/178.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura – Legalização da reconstrução e ampliação de uma casa para arrumos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Novembro, último, exarada a folhas 139, ponto 162, do livro de actas nº. 112, em que foi deliberado remeter o processo aos Serviços Técnicos da DPOM, para que o mesmo seja devidamente informado, relativamente à legalização da reconstrução e ampliação de uma casa para arrumos que o Senhor JOSÉ FRANCISCO LOPES CERVEIRA pretende levar a efeito no lugar denominado "Covelo", na localidade e Freguesia da Rua, novamente presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 92-OS/DPOM/2003, datada de 26 de Dezembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara se disponibilize para aprovar a construção proposta, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente uma declaração da Junta de Freguesia, que confirme o acesso ao terreno como caminho público ou eventualmente de compartes. ==========

041 - 360/338/307.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração de uma habitação unifamiliar ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Agosto, último, exarada a folhas 151, ponto 152, do livro de actas nº. 110, em que foi deliberado solicitar ao requerente entrega/correcção dos elementos referidos na informação técnica, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar que o Senhor FERNANDO DE JESUS RODRIGUES pretende levar a efeito no lugar denominado "Carvalhal", na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da entrega de elementos solicitados, datado de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 5-RJ/DPOM/2004, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma legalização de facto, existente há mais de 20 anos, alterando o requerente apenas a funcionalidade dos espaços interiores, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ===

042 - 360/338/324.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 do corrente mês, exarada a folhas 144, ponto 154, do livro de actas nº. 113, em que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

foi deliberado solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma visita ao local para uma melhor avaliação, relativamente à ampliação de uma moradia unifamiliar que a Senhora ISAURA JUBILADO DOS SANTOS GOMES pretende levar a efeito no lugar denominado "Largo do Arco, na Freguesia de Cabaços, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de uma exposição oral dada pelo Senhor Vereador.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma ampliação em zona urbana já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.=

043 - 360/338/425.03 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Resposta a Audiência - Construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas =

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado relativamente à construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas que o Senhor MANUEL GOVERNO MARQUES pretende levar a efeito no lugar denominado "Vinha", Freguesia do Vilar, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 2-RJ/DPOM/04, datada de 9 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara tem dúvidas quanto ao cálculo do IOS – Índice de Ocupação do Solo, no processo que pretende legalizar uma situação de facto, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar à DPOM uma reavaliação dos cálculos atrás referidos.==========

044 - 360/338/428.03 - OBRAS PARTICULARES - Projectos das especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Novembro, último, exarada a folhas 142, ponto 166, do livro de actas nº. 112, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à implantação inicialmente prevista, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que o Senhor JOSÉ MANUEL LEITÃO SERÔDIO pretende levar a efeito no lote nº. 1, do Loteamento a que se refere o Alvará nº. 03/94, sito no lugar denominado "Penedo Gordo", na Freguesia de Leomil, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos das especialidades. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 94-OS/DPOM/2003, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

045 – 360/338/564.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura – resposta a audiência - Alteração de uma habitação para estabelecimento de comércio ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado relativamente à alteração de uma habitação para estabelecimento de comércio que a Senhora MARIA ADELAIDE COUTINHO DOS SANTOS pretende levar a efeito na Avenida Dr. Lima Gomes, nesta Vila, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 3-RJ/DPOM/04, datada de 9 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a área não classificada onde está inserida a construção, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a reavaliação do processo, tendo em conta que se trata de um estabelecimento comercial. ==========

046 - 360/338/307.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar – Rectificação da deliberação ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Dezembro de 2003, exarada a folhas 55, ponto 54, do livro de actas nº. 113, em que foi deliberado aprovar o afastamento frontal proposto, nas condições do requerente garantir o afastamento regulamentar de tardoz, relativamente à reconstrução e ampliação de uma casa de habitação que a Senhora ANA ISAURA LOURENÇO DA COSTA pretende levar a efeito no lugar denominado "Eiras", na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, novamente presente á reunião o referido processo para rectificação da deliberação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação a que se refere o ponto 54, exarada a folhas da reunião realizada em 15 de Dezembro de 2003, do livro de actas nº. 113, passando a ter a seguinte redação:----------

----- Considerando que o alinhamento dominante naquela área urbana é referenciado com os limites do arruamento, situação que continua a provocar o estrangulamento da Rua, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com o afastamento frontal proposto, devendo, o requerente, garantir o afastamento regulamentar de tardoz.==========

047 - 360/338/604.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura e Projectos das especialidades – Construção de um armazém para alojamento de animais ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ JOÃO PINTO AMARAL, residente na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião um projecto para construção de um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

armazém para alojamento de animais que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cela". ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 1-RJ/DPOM/2004, datada de 9 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando favoravelmente o projecto de arquitectura, masdeverá apresentar o projecto de segurança contra Incêndios. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar o projecto de segurança contra incêndios, juntamente com os projectos de especialidades. ==========

048 - 360/338/641.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Resposta a audiência - Construção de uma garagem ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uma garagem que a Firma ENCHIDOS ARTESANAIS TIA MARQUINHAS, LDA, pretende levar a efeito no Parque Industrial, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *Mantém-se o teor da informação Nº. 104-LS/DPOM/2003, de 10/12/2003.*". ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que foram cumpridas as formalidades previstas na Subsecção IV, da Secção III, do Capítulo IV, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, INDEFERIR a pretensão por falta de enquadramento, devendo, o requerente, solicitar a alteração ao loteamento. =========

049 - 360/338/645.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Resposta a audiência - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que o Senhor ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA SANTOS pretende levar a efeito no lugar denominado "Travessa", Freguesia de Castelo, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *Com os elementos agora entregues informa-se favoravelmente a pretensão 2004/01/14".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

050 - 360/338/664.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Resposta a audiência - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereado em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que o Senhor ANTÓNIO FERREIRA DAS NEVES pretende levar a efeito no lugar denominado "Carril ou Salgueiro", Freguesia de Cabaços, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *Mantém-se o teor da alínea a) da informação destes Serviços com o n.º 202-SV/DPOM/03, de 2003/01/14".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a área de construção apenas ultrapassa a preconizada pelo PDM – Plano Director Municipal, e tendo em conta a dimensão global do terreno, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.===

051 - 360/338/672.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Resposta a audiência - Reconstrução e ampliação de uma casa de habitação ====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação que o Senhor FAUSTO JOSÉ PUREZA DOS SANTOS pretende levar a efeito na Senhora da Agonia, Freguesia de Baldos, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ---------- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:---------- " *Mantém-se o teor da informação destes Serviços com o n.º 208-SV/DPOM/03, de 2003/12/23".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a alteração ao projecto de arquitectura, de maneira que integre apenas 2 (dois) pisos a partir da cota do arruamento principal, devendo, também, ser acautelado o alinhamento relativamente à construção adjacente.==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por se tratar de um assunto relacionado com um familiar, o mesmo ausentou-se da reunião.==========

052 - 360/338/1.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor AMILCAR BORGES DIAS, residente no Alto do Facho, Freguesia de Leomil, presente à reunião um projecto para construção de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito no Alto do Facho, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 16-SV/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando favoravelmente. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, juntamente com os projectos de especialidades, apresentar as infraestruturas da piscina e o documento de legitimidade.==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressou à reunião.==========

053 - 360/338/23.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Resposta a audiência - Construção de um armazém ==========

========== No seguimento do Despacho do Vice-Presidente, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de um armazém que a Senhora ZÉLIA MARISA PROENÇA COSTA MENDES DOS SANTOS pretende levar a efeito no lugar denominado "Tapada do Souto", na localidade de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 14-SV/DPOM/2004, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à apresentação do documento de legitimidade com a área de 640m2.==========

054 - 360/342/414.96 – OBRAS PARTICULARES – VISTORIAS ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DE JESUS COSTA, residente em Carapito, presente à reunião um requerimento, datado de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer que lhe seja emita a licença de utilização. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença de utilização. =

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue, diz respeito ao Senhor Presidente, por se tratar de um assunto relacionado com um familiar, o mesmo ausentou-se da reunião, ficando a presidir a mesma o Vice-Presidente, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

055 - 360/343/000 – OBRAS PARTICULARES – Vistoria – Habitação em ruínas ====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Julho, último, exarada a folhas 55, ponto 054, do livro de actas nº. 110, em que foi deliberado conceder um prazo de noventa dias, a contar da data da última notificação, salvaguardando a prerrogativa legal já referida da possibilidade de tomar, de imediato, a posse administrativa da mesma, no caso de se verificar que os trabalhos em causa não foram realizados no prazo determinado, podendo de seguida a Câmara Municipal assumir a sua execução directa, ao Senhor ARMANDO CORREIA ALVES, relativamente à habitação onde reside a senhora MARIA DA GRAÇA SOARES, sita na Fonte de S. João, nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de informação dos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, com a seguinte informação: ---------- "*Relativamente ao assunto atrás mencionado os prazos de 90 (noventa) dias, já terminaram.*" ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe à comissão de vistorias para habitações degradadas, para que a mesma efectue a avaliação e orçamentação das obras consideradas imprescindíveis, que garantam as condições de segurança e salubridade.==========

REGRESSO À REUNIÃO==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente, regressou à reunião, retomando a Presidência da mesma. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

056 - 360/347/3.03 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de Loteamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro, último, exarada a folhas 165, ponto 164, do livro de actas nº. 111, em que foi deliberado, entre outros, submeter a discussão pública a Operação de Loteamento que o Senhor ALEXANDRE GOMES CARDIA pretende levar a efeito no lugar denominado "Lagarteira ou Rebolal", na Freguesia de Arcozelos, novamente presente à reunião o referido projecto. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação dos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 01/04, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento.==========

057 - 360/347/1.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido destaque de parcela ======

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO CORREIA BATISTA, presente à reunião um pedido de destaque de parcela de um terreno com 900,00 m2, de um prédio com uma área total de 3.600,00 m2, sita no lugar denominado "Alto do Pedro" ou "Alto do Facho", na Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 10-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LS/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitido parecer favorável. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do nº. 4, do artº. 6º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04 de Junho, devendo ser emitida a respectiva certidão, em conformidade. ==========

058 - 360/347/8.97 - LOTEAMENTOS PARTICULARES ==========

========== No seguimento do pedido de esclarecimentos solicitado pelo Senhor LEANDRO FERREIRA MOUTINHO, respeitante à área do lote nº. 22, e do Despacho do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, em que solicitou ao gabinete de desenho e topografia a medição dos lotes 22 e 23, do loteamento a que se refere o alvará nº. 8/97, sito no lugar denominado "Lagarteira", presente à reunião o referido processo, acompanhado da informação prestada pelo Técnico Profissional-Desenhador de 1ª Classe, HELDER FILIPE DA MARIANA NOGUEIRA, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, aquando da colocação das fossas pela Câmara Municipal, foram ocupados 110,00 m2, pertencentes ao lote nº. 22. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que era imprescindível a execução das fossas realizadas pela Câmara Municipal, facto que efectivamente implicou a alteração da configuração do lote nº. 22, a mesma deliberou, por unanimidade, compensar o titular do referido lote, autorizando a afectação da área dos estacionamentos frontais, ao lote,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conforme planta anexa. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a rectificação plena da área, efectivamente existente no alvará, seja complementada com a área de 30m2, definida em planta, apenas quando a Câmara Municipal anular as fossas integradas nesse terreno. ==========

059 - 360/347/1.04 - LOTEAMENTOS==========

========== Oriundo da CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, presente a reunião uma operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar denominado "S. Miguel", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 7-LS/DPOM/2004, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: Visto que a Câmara se inclina para a aprovação do loteamento, a mesma deliberou, por unanimidade, submeter, nos termos do artº. 22º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho, à discussão pública, a efectuar nos termos do disposto no artº. 77º., do Decreto-Lei nº. 380/90, de 22 de Setembro, com vista à deliberação final, conforme disposto no artº. 23º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Educação, Cultura e Desporto

060 – 710/714/000 – SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO – Acordo de parceria para alargamento das regalias a prestar aos seus associados = ========== Oriundo do Sindicato em epígrafe, presente à reunião um ofício com o número 43044, datado de 12 de Dezembro, último, registado nesta Câmara Municipal em 13 de Janeiro do corrente ano, sob o n.º 283, PROPONDO um acordo de parceria que permita aos sócios do SPRC aceder a acções de âmbito cultural, museus, e, caso existam, parques de campismo, em condições mais vantajosas, comprometendo-se a divulgar junto dos associados o acordo que possa vir a ser feito. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o sindicato não cobre a totalidade da classe, o que criaria uma situação discriminatória, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. =

061 – 710/714/400 – CENTRO DE SAÚDE DE MOIMENTA DA BEIRA – Transporte de doentes com retinopatia diabética ao Centro de Saúde de Tabuaço ========== Oriundo da Directora do Centro de Saúde em epígrafe, presente à reunião para conhecimento, um ofício com o número 16, datado de 05 de Janeiro, informando que, sendo a retinopatia diabética a causa de cegueira nos doentes diabéticos, é de todo o interesse o seu diagnóstico precoce e terapêutica em tempo útil, e, afectando esta doença cerca de 420 doentes no Concelho, solicita o transporte destes doentes ao Centro de Saúde de Tabuaço, onde está sediado um retinógrafo que possibilita o rastreio da situação clínica acima mencionada.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o transporte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitado, dada a função social que está implícita. ==========

062 – 720/732/000 – JULGADOS DE PAZ (AGRUPAMENTO DO CONCELHO DE RESENDE A TAROUCA) – Envio de Cópia de moção dos Advogados da comarca de Resende ==========

========== Oriundo do Delegado da Ordem dos Advogados, JOSÉ TEIXEIRA PINTO, presente à reunião, para conhecimento, um ofício sem número, datado de 14 de Janeiro, acompanhado de uma moção aprovada pelos advogados da comarca de Resende, relativamente ao assunto em epígrafe.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

063 – 210/207/000 – ARATI – Associação Regional de Apoio à Terceira Idade – Pedido de Atribuição de Subsídio ==========

========== Oriundo da ARATI, Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e datado de 26 do corrente mês, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 649, em 26 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a atribuição de um subsídio, no valor de € 130 (cento e trinta euros), para certificação dos serviços do Mini-Autocarro, devido à necessidade do pedido de certificado para transportes particulares, nos termos do Decreto-Lei 3/2001.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 130,00 (cento e trinta euros), destinado à certificação dos serviços do Mini-Autocarro.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

064 – 710/714/500 – ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR – Pedido de Substituição do Representante da Autarquia na Assembleia da Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo – Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo da Assembleia em epígrafe, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 22 de Setembro, 03 de Novembro, 15 e 29 de Dezembro de 2003 e 12 Janeiro de 2004, e ainda na reunião extraordinária realizada em 24 de Outubro, últimos, exaradas a folhas 111, ponto 106, do livro de actas 111, folhas 111, ponto 132, do livro de actas 112, folhas 61, ponto 063 do livro de actas 113, folhas 150, ponto 162, do livro de actas 113, folhas 150, ponto 162, do livro de actas 113 e folhas 69, ponto 083, do livro de actas 112, respectivamente, em que foi deliberado, considerando o melindre e complexidade da situação denunciada, relativamente ao representante da Autarquia na Assembleia das Escolas, remeter o assunto para a próxima reunião, para que o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, se pudesse pronunciar sobre os novos elementos agora aduzidos no processo, presente à reunião o respectivo processo.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que da análise dos elementos disponibilizados pelas partes em litígio, se conclui que não foi a falta de assiduidade o principal motivo que promoveu o conflito, mas eventualmente as posições extremadas assumidas pelos intervenientes, em prol da manutenção das boas relações institucionais que urge manter, e respeitando o pedido de desvinculação já anteriormente apresentado pelo Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, a Câmara deliberou, por maioria, com a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

abstenção do referido Vereador, nomear para representante da Câmara Municipal na Assembleia de Escola, o Presidente da Câmara, que deverá ser substiuido, nas sua faltas e impedimentos, pela Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS. ==

065 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de Isenção de Passe Escolar ==========

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM GOMES FERNANDES, Encarregado de Educação do aluno TIAGO JOSÉ GOMES FERNANDES, residentes em Sanfins, neste Concelho, presente à reunião um pedido datado 04 de Novembro, último, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 7506, no dia 04 do mesmo mês, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos.--------

----- Submetido o assunto à Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação:----

----- "*O agregado familiar tem precariedade económica, decorrente de que vive da reforma do peticionário como único rendimento e acresce como encargos o facto de ter uma filha a estudar no Instituto Politécnico de Viseu.*----------

----- *O valor da reforma é de € 300 (trezentos euros) e são três os elementos no agregado familiar.* ----------

----- *Pelo exposto sou de parecer que o peticionário deverá ser isentado do pagamento do passe escolar".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento do passe ao aluno TIAGO JOSÉ GOMES FERNANDES, face à débil

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

caracterização sócio-económica do seu agregado familiar, confirmada pelos Serviços Sociais.==========

<u>066 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de Isenção de Passe Escolar</u> ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA ROSA MARTINS PINTO, Encarregado de Educação do aluno CARLOS FILIPE PINTO LOUREIRO, residentes em Vila Cova - Caria, neste Concelho, presente à reunião um pedido datado 09 de Dezembro, último, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 8316, no dia 09 do mesmo mês, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos.----------

----- Submetido o assunto à Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação:----

----- "*A peticionária é mãe solteira e tem como exclusivo rendimento a pensão de alimentos do aluno, visto ser uma pessoa que não trabalha por ter problemas de saúde.*-

----- *A pensão de alimentos é de € 125 (cento e vinte e cinco euros).* ----------

----- *Pelo exposto sou de parecer que o aluno deverá ser isentado do pagamento do transporte".*----------

----- Para complemento da informação anteriormente prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, a mesma prestou, em tempo, uma outra informação que a seguir se transcreve:----------

----- *"Tive conhecimento do falecimento da peticionária, deixando o menor como único*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descendente .----------

----- Ficou a residir em Vila Cova - Caria, por vontade própria em casa de um parente.----

----- Mantém-se a situação que justifica a atribuição de isenção de passe".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento do passe ao aluno CARLOS FILIPE PINTO LOUREIRO, face à débil caracterização sócio-económica do seu agregado familiar, confirmada pelos Serviços Sociais.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 20H20. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA